



**MATÉRIA RECEBIDA Nº 498/2025**

**Ofício nº 825/2025**  
**Ibitinga, 28 de julho de 2025.**

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 353/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão e José Nilson Viana.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 353/2025, da Câmara Municipal, referente à EMEIEF Dona Leonor Mendes de Barros.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ibitinga/SP, 23 de Junho de 2025.

Ofício SME nº 195/2025

Ref. Requerimento nº 353/2025

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO DA EMEIEF DONA LEONOR MENDES DE BARROS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento Legislativo nº 353/2025, de autoria do Ilmo. Vereador Ricardo Prado, a Secretaria Municipal de Educação informa que, diante das demandas apresentadas pela equipe gestora da EMEIEF Dona Leonor Mendes de Barros, a Secretaria de Obras Públicas já realizou visita técnica à referida unidade escolar com o objetivo de avaliar as condições estruturais e levantar as possíveis melhorias a serem implantadas.

A Secretaria de Educação reforça que, com base nas informações obtidas pela equipe técnica, será realizado o acompanhamento da situação da unidade para que, dentro das possibilidades administrativas, orçamentárias e técnicas, possam ser consideradas ações que visem aprimorar a infraestrutura da escola.

O compromisso da gestão municipal permanece voltado à constante melhoria das condições físicas das unidades escolares, com vistas a assegurar ambientes apropriados à aprendizagem, ao bem-estar dos estudantes e ao trabalho pedagógico das equipes escolares.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

Karina Rossi Assme Nakamura

Secretária Municipal da Educação de Ibitinga

Excelentíssimo Senhor  
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino  
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística  
de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

